SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG

Estudo Técnico Preliminar 50/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01344.000895/2026-00

2. Descrição da necessidade

A Seção do Laboratório de Irradiação Gama (SECLIG), pertencente ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN/CNEN), desenvolve atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços e suporte laboratorial relacionados à tecnologia das radiações.

As atividades executadas pela unidade envolvem manipulação e preparação de materiais, preparo de amostras, desenvolvimento e caracterização de materiais e sistemas, preparo de soluções, realização de ensaios laboratoriais e utilização de equipamentos específicos para pesquisa.

Atualmente verifica-se a necessidade de aquisição de reagentes químicos essenciais ao desenvolvimento das atividades laboratoriais e de pesquisa da unidade, uma vez que a indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a execução de experimentos e o desenvolvimento das pesquisas em andamento e futuras.

A contratação visa garantir a continuidade das atividades laboratoriais desenvolvidas pela unidade, assegurando a disponibilidade dos reagentes necessários à execução dos procedimentos experimentais previstos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECLIG	THESSA CRISTINA ALONSO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação encontra-se vinculada às ações de funcionamento dos laboratórios da CNEN, conforme classificação orçamentária constante da Solicitação de Despesa nº 0160:

- **Ação PPA:** Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares;
- **Plano Orçamentário:** Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da CNEN;
- **Projeto/Atividade:** Gestão da SECLIG.

A despesa está prevista na dotação orçamentária destinada ao funcionamento da unidade.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresa especializada no fornecimento de reagentes e materiais para laboratórios, tendo sido obtida a **Proposta Comercial nº 16052**, emitida pela **ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **14.453.599/0001-23**.

A proposta foi emitida em **12/08/2026**, em nome do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN/CNEN, contendo os produtos, quantidades, preços unitários e preços totais correspondentes.

O levantamento realizado demonstrou a disponibilidade comercial dos materiais necessários às atividades laboratoriais da SECLIG.

A proposta contempla seis produtos, todos com quantidade de uma unidade, apresentando valor total de **R$ 6.974,82.**

5. Descrição da solução

A solução consiste na aquisição dos seguintes reagentes e materiais químicos:

Item	Unid.	Qtde.	Especificação	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	UN	1	**Leucomalachite Green**, embalagem de 5 g, Laibo Chem, código LB336077BR	1.055,00	1.055,00
2	UN	1	**Leucocrystal Violet**, embalagem de 100 g, Laibo Chem, código LB336589BR	1.816,00	1.816,00
3	UN	1	**Benzoyl Leuco Methylene Blue**, embalagem de 100 g, Laibo Chem, código LB479076BR	908,06	908,06
4	UN	1	**Bromoformio Puro**, 1 kg/346 mL, Êxodo Científica, código BP06619RA	2.982,80	2.982,80
5	UN	1	**Tetrabromomethane**, embalagem de 25 g, Laibo Chem, código LB353679BR	145,98	145,98
6	UN	1	**Glicerina PA ACS**, 1 L, Êxodo Científica, código G09739RA	66,98	66,98
TOTAL					**6.974,82**

As especificações, apresentações comerciais, códigos e valores foram extraídos da Proposta Comercial nº 16052.

Os materiais serão utilizados nas atividades laboratoriais e de pesquisa desenvolvidas pela SECLIG, conforme as necessidades previstas na respectiva Solicitação de Despesa.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais deverão:

- possuir qualidade compatível com uso laboratorial e de pesquisa;
- atender às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis;
- ser novos;
- possuir especificações compatíveis com aquelas descritas na Solicitação de Despesa;
- ser fornecidos em embalagem original do fabricante;
- apresentar identificação adequada do produto, lote e validade, quando aplicável;
- ser transportados e entregues em condições adequadas à preservação de suas características;
- possuir grau de pureza compatível com as especificações requeridas para as atividades laboratoriais;
- ser acompanhados da documentação técnica pertinente, quando aplicável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas considerando as necessidades das atividades experimentais previstas para a unidade, a disponibilidade das apresentações comerciais e a necessidade de garantir quantidade suficiente para a execução dos procedimentos laboratoriais.

Para cada um dos seis produtos foi considerada a aquisição de uma unidade, conforme discriminado na proposta comercial.

As quantidades encontram-se compatíveis com a demanda apresentada na Solicitação de Despesa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.974,82

Valor da contratação; **6.974,82.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se o julgamento por itens, considerando que os produtos possuem características, aplicações e apresentações comerciais distintas.

O julgamento por itens:

- amplia a competitividade;
- possibilita maior participação de fornecedores;
- favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;
- evita restrição desnecessária do mercado;
- permite a aquisição individual dos diferentes produtos de acordo com as necessidades da unidade.

Cada reagente constitui um produto independente, não havendo necessidade de aquisição conjunta dos seis itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações interdependentes obrigatórias para a utilização dos materiais objeto desta contratação.

Os reagentes serão utilizados juntamente com a infraestrutura e os equipamentos já existentes no laboratório, incluindo capelas químicas, balanças, agitadores, estufas, vidrarias e demais equipamentos empregados nas atividades de pesquisa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

(Ano do PCA 2026).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Desenvolvimento de novos sistemas dosimétricos aplicados a irradiação gama realizada no LIG.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica,

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais associados à aquisição são considerados baixos, desde que sejam observadas as condições adequadas de armazenamento, utilização e descarte dos produtos.

Serão adotadas as seguintes medidas:

- armazenamento adequado dos reagentes;
- utilização racional dos materiais;
- segregação adequada dos resíduos laboratoriais;
- descarte das embalagens conforme as normas ambientais aplicáveis;
- destinação correta dos resíduos químicos conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos do CDTN;
- observância das informações constantes das fichas de segurança dos produtos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade administrativa, da solução proposta, do levantamento de mercado e da estimativa de preços, conclui-se que a aquisição dos reagentes e materiais químicos é tecnicamente

adequada e necessária para assegurar a continuidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e suporte laboratorial desenvolvidas pela Seção do Laboratório de Irradiação Gama (SECLIG/CDTN).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THESSA CRISTINA ALONSO

Responsável pela contratação direta

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

TERMO DE COLETA DE ASSINATURA

Este Termo assina o documento externo "Documento Formalização de Demanda," SEI nº 3911570, "Estudo Técnico Preliminar", SEI n° 3911576, "Relatório de Pesquisa de Preços", SEI n° 3911611, e o "Termo de Referência", SEI n° 3912743 conforme nomes e cargos apresentados na tarja de assinatura abaixo.

Documento assinado eletronicamente por **Thessa Cristina Alonso**, **Chefe da Seção do Laboratório de Irradiação Gama**, em 01/09/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3927625** e o código CRC **18571714**.

Referência: Processo nº 01344.000895/2026-00 SEI nº 3927625